

ATAS

--ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTELO AO DÉCIMO QUARTO DIA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. --

ATA Nº 8/2026

---- Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pela oitava vez, tal como previsto no Artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Soutelo, concelho de Vila Verde, na Sede da Junta de Freguesia de Soutelo, sita no Largo Comendador Manoel Joaquim de Faria Nº2, 4730-577 Soutelo – Vila Verde com a presença de todos os seus membros: Cláudia Queirós de Vasconcelos – Presidente, Valdir Filipe da Costa Pereira - Secretário e Nuno Miguel Caridade Ribeiro - Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **Ponto um:** Deliberação da informação escrita da Presidente de Junta; -----

---- **Ponto dois:** Deliberação do procedimento de Ajuste Direto AD 01/2026, relativo à “Prestação de serviços de podas de árvores”; -----

---- **Ponto três:** Deliberação do procedimento de Ajuste Direto AD 02/2026, relativo à “Prestação de Serviços de Consultoria Contabilística”.-----

---- **Ponto quatro:** Deliberação do procedimento de Ajuste Direto AD 03/2026, relativo à “Prestação de serviços de Assessoria na Área da Contratação Pública”.-----

ATAS

De seguida, passou-se à discussão e deliberação de cada um dos pontos da ordem de trabalhos. -----

---- **Ponto um:** Deliberação da informação escrita da Presidente de Junta; -----

No ponto um da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade a aprovação da informação escrita da Presidente da Junta compreendida entre o dia 18 de dezembro de 2025 a 17 de abril de 2026, -----

---- **Ponto dois:** Deliberação do procedimento de Ajuste Direto AD 01/2026, relativo à “Prestação de serviços de podas de árvores”; -----

No ponto dois da ordem de trabalhos, procedeu-se à abertura do procedimento em causa, através do envio do convite por meios eletrónicos, nomeadamente para o endereço de correio eletrónico no dia 7 de abril de 2026. O Gestor do Procedimento, elaborou o Projeto de Decisão de Adjudicação, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Considerada a análise realizada, o Executivo, nos termos do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2025, de 23 de outubro (doravante designado abreviadamente por CCP), deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão do Gestor de Procedimento, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e, em consequência, adjudicar o presente procedimento ao operador económico ECOFREE, Lda., NIPC 507 357 264, pelo valor fixo anual de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), perfazendo o valor global de 15.000,00 € (quinze mil euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos, pelo prazo de execução é de 12 (doze) meses, renovável por igual período, até ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

ATAS

O executivo aprovou igualmente a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º, do CCP, que se anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. A classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem cabimento a despesa a efetuar pelo compromisso: 02020303

Nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, do CCP, deverá a presente decisão ser notificada ao adjudicatário, mediante envio da Notificação da Decisão de Adjudicação, na qual se solicita, também, a entrega dos documentos de habilitação exigidos no Convite. Os presentes aprovam, por unanimidade, a delegação na Presidente do Executivo – Cláudia Vasconcelos, em representação da Junta de Freguesia de Soutelo, a assinatura da Notificação de Adjudicação, nos termos da presente aprovação.-----

---- **Ponto três:** Deliberação do procedimento de Ajuste Direto AD 02/2026, relativo à “Prestação de Serviços de Consultoria Contabilística”.-----
No ponto três da ordem de trabalhos procedeu-se à abertura do procedimento em causa, através do envio do convite por meios eletrónicos, nomeadamente para o endereço de correio eletrónico no dia 9 de abril de 2026. O Gestor do Procedimento, elaborou o Projeto de Decisão de Adjudicação, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Considerada a análise realizada, o Executivo, nos termos do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2025, de 23 de outubro (doravante designado abreviadamente por CCP), deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão do Gestor de Procedimento, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e, em consequência, adjudicar o presente procedimento ao operador económico Elsa Helena Lopes Maciel, NIF 215 964 187, pelo valor fixo anual de 3.360,00 € (três

ATAS

mil, trezentos e sessenta euros), perfazendo o valor global de 10.080,00 € (dez mil e oitenta euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos, pelo prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses.

Os presentes aprovaram igualmente a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º, do CCP, que se anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais.

A classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem cabimento a despesa a efetuar pelo compromisso: 020214.

Nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, do CCP, deverá a presente decisão ser notificada ao adjudicatário, mediante envio da Notificação da Decisão de Adjudicação, na qual se solicita, também, a entrega dos documentos de habilitação exigidos no Convite.

Os presentes aprovam, por unanimidade, a delegação na Presidente do Executivo – Cláudia Vasconcelos, em representação da Junta de Freguesia de Soutelo, a assinatura da Notificação de Adjudicação, nos termos da presente aprovação.-----

---- **Ponto quatro:** Deliberação do procedimento de Ajuste Direto AD 03/2026, relativo à “Prestação de serviços de Assessoria na Área da Contratação Pública”.-----

No ponto quatro da ordem de trabalhos, procedeu-se à abertura do procedimento em causa, através do envio do convite por meios eletrónicos, nomeadamente para o endereço de correio eletrónico no dia 9 de abril de 2026. O Gestor do Procedimento, elaborou o Projeto de Decisão de Adjudicação, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais. Considerada a análise realizada, o Executivo, nos termos do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2025, de 23 de outubro

ATAS

(doravante designado abreviadamente por CCP), deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão do Gestor de Procedimento, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e, em consequência, adjudicar o presente procedimento ao operador económico Plurisoluções – Consultoria, Lda., NIPC 510 237 649, pelo valor global de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos, pelo prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

Os presentes aprovaram igualmente a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º, do CCP, que se anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais.

A classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem cabimento a despesa a efetuar pelo compromisso: 020214

Nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, do CCP, deverá a presente decisão ser notificada ao adjudicatário, mediante envio da Notificação da Decisão de Adjudicação, na qual se solicita, também, a entrega dos documentos de habilitação exigidos no Convite.

Os presentes aprovam, por unanimidade, a delegação na Presidente do Executivo – Cláudia Vasconcelos, em representação da Junta de Freguesia de Soutelo, a assinatura da Notificação de Adjudicação, nos termos da presente aprovação.-----

---Por nada mais haver a tratar, foi dada por encerrada a reunião e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser aprovada e assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes, e por mim Valdir Filipe da Costa Pereira – Secretário desta Junta – que a redigi e sobrescrevi. -----

---Soutelo, décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ATAS

Folha 38

O Presidente Claudia Queiroz de Vasconcelos

O Secretário Valdir Filipe da Costa Pereira

O Tesoureiro [Assinatura]